



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: (32) 3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 3245/2014

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:

- I – Elismar Martins Gonçalves, matrícula 506, no período de 01/12/2014 a 30/12/2014;
- II – José Nestor de Oliveira, matrícula 1151, no período de 01/12/2014 a 30/12/2014;
- III – José Vicente da Conceição, matrícula 1069, no período de 01/12/2014 a 30/12/2014;
- IV – Ronaldo Costa da Silva, matrícula 1071, no período de 01/12/2014 a 30/12/2014;
- V – Sebastião Gomes, matrícula 1073, no período de 01/12/2014 a 30/12/2014;
- VI – Luciani Alves Moreira Teixeira, matrícula 170, no período de 05/12/2014 a 19/12/2014.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

Art. 2º Conceder 1/3 de Férias à servidora Márcia Gonçalves Vanelli Ribeiro, matrícula 409.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 27 de novembro de 2014.

Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 28/11/14 Edição 1389 Pág. 81 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo